



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS / DIRETORIA DE POLÍTICAS DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniela Bastos Moura

Matrícula SIAPE: 1511578

Cargo: Assistente Social

Setor/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniela Bastos Moura**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 81,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 81,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 29,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais

em 2007, como Assistente Social, e ao longo de 19 anos construí uma trajetória profissional diretamente integrada às atividades finalísticas da instituição, especialmente na assistência hospitalar universitária, na gestão de instrumentos normativos e nas políticas de permanência estudantil.

Entre 2007 e 2022, atuei no Hospital das Clínicas da UFMG, período em que fui designada, sem remuneração adicional, Coordenadora do Serviço Social, exercendo liderança técnica e gestão de equipe multiprofissional, com atribuições que envolveram a elaboração de escalas de trabalho, a organização de processos internos e o assessoramento à gestão do Hospital. Nesse mesmo período, enfrentei a pandemia de Covid-19, atuando simultaneamente como Referência Técnica do Serviço Social e na assistência direta a pacientes e familiares, contribuindo para a reorganização de fluxos assistenciais em um contexto de elevada complexidade — atuação que recebeu reconhecimento institucional por meio de Menção Honrosa.

A partir de 2022, passei a atuar na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), onde permaneço até a presente data. Nessa nova fase, ampliei minha atuação para a gestão das políticas de permanência estudantil, participando de comissões e grupos de trabalho institucionais — como o Grupo de Trabalho de Seleção de Vagas nas Moradias Universitárias, a Comissão Permanente de Gestão de Vagas, a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência e a Comissão de Análise de Renda —, o que me permitiu desenvolver competências em planejamento institucional, análise normativa e elaboração de pareceres técnicos.

Ainda na PRAE, fui designada Referência Técnica do Programa Bolsa Permanência do MEC, responsável pela elaboração de quatro editais de seleção e da Portaria nº 10.812/2025, que regulamentou, no âmbito da UFMG, o ingresso e acompanhamento de estudantes indígenas, quilombolas e em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários do Programa — instrumento que hoje orienta a execução dessa política pública na Universidade. Nesse período, também busquei atualização permanente por meio de formação continuada, com destaque para a capacitação em

Formação de Chefes e Subchefes de Setor e em Políticas Étnico-Raciais, além da participação nos encontros do Fonaprace, o que ampliou minha compreensão sobre gestão de pessoas, liderança e políticas afirmativas.

O conjunto dessas experiências, na assistência hospitalar e na gestão da permanência estudantil, evidencia a construção de saberes que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Assistente Social, consolidando competências em gestão pública, formulação normativa, liderança técnica e assessoramento institucional, e traduzindo-se em resultados concretos para a Universidade, o que justifica o pleito ao nível RSC V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação, mediante designação formal, em comissões, grupos de trabalho e representações institucionais da UFMG, contribuindo para análise, elaboração e aperfeiçoamento de procedimentos e políticas institucionais. A experiência desenvolveu competências de gestão, análise normativa, planejamento, trabalho colaborativo e assessoramento técnico, com impacto na qualificação da gestão universitária.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em duas ações de formação continuada, com carga horária mínima exigida, voltadas à gestão e ao desenvolvimento de competências profissionais e às políticas étnico-raciais. As capacitações contribuíram para o aprimoramento técnico, a atualização de conhecimentos e a qualificação da atuação em processos de gestão, assistência estudantil e políticas de permanência na UFMG.

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Coordenadora do Serviço Social do Hospital das Clínicas e como Referência Técnica do Programa Bolsa Permanência/MEC na UFMG, mediante designação formal e sem percepção de remuneração adicional. As atividades envolveram gestão, assessoramento técnico, elaboração de editais e da Portaria nº 10.812/2025, qualificação de processos e gestão da política de permanência estudantil.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em dois eventos do FONAPRACE, com carga horária mínima de dez horas, vinculados aos interesses institucionais da UFMG. As atividades contribuíram para a atualização de conhecimentos sobre assistência e permanência estudantil, políticas públicas e gestão universitária, fortalecendo competências aplicadas ao assessoramento técnico e à qualificação dos processos institucionais.

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 20,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conforme demonstrado na documentação anexada, atuei no Hospital das Clínicas da UFMG/EBSERH durante o período de Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia de Covid-19, exercendo, simultaneamente, as funções de Referência Técnica do Serviço Social e de Assistente Social na assistência direta aos pacientes e seus familiares.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.